

De onde vem o dinheiro?



8

temas para entender
e participar com consciência

Notas, depósitos, crédito e pagamentos

ORGANIZAÇÃO

Régys Borges da Silveira

1ª EDIÇÃO · 2026

Antes de começar

Dinheiro não é apenas o papel que circula. Esta cartilha distingue cédulas, depósitos bancários, crédito e reservas e acompanha operações simplificadas. A explicação contábil usa estudo do Banco da Inglaterra; competências brasileiras são identificadas na Constituição.

O que você vai encontrar

- 01 Há diferentes formas de dinheiro
- 02 Fabricar notas e emitir moeda são atos diferentes
- 03 Um saque muda a forma do dinheiro disponível
- 04 Um empréstimo bancário pode criar um depósito
- 05 Pagar transfere saldos e exige liquidação
- 06 O pagamento do principal pode reduzir depósitos
- 07 Bancos enfrentam limites para expandir crédito
- 08 Use um roteiro para acompanhar o dinheiro

Os exemplos sem indicação de um caso real são situações didáticas. As explicações resumem regras e práticas; não substituem a consulta à fonte ou orientação para um caso pessoal.

01 Há diferentes formas de dinheiro

Papel no bolso e saldo no banco não são a mesma obrigação.

Cédula	Dinheiro físico em circulação
Depósito	Saldo devido pelo banco ao cliente
Reserva	Saldo bancário no banco central

Na economia monetária moderna, dinheiro inclui cédulas e depósitos usados em pagamentos. Depósito é uma obrigação do banco perante o cliente; reservas são saldos mantidos por bancos no banco central e têm função distinta.

O estudo do Banco da Inglaterra explica essas diferenças no contexto britânico. Aqui, elas servem como mapa contábil, sem transferir automaticamente regras de acesso e operação de um país para outro.

Exemplo hipotético: Uma pessoa chama todo dinheiro de papel. Ao conferir uma conta, percebe que seu saldo é um depósito, não um pacote de notas separado em seu nome.

Identifique a forma de dinheiro e quem tem a obrigação correspondente.

[Acessar a fonte \[3\]: Criação de moeda bancária — p. 14-16: tipos de moeda e balanços](#)

02

Fabricar notas e emitir moeda são atos diferentes

Produzir um objeto físico não equivale a fazê-lo circular como moeda.

Fabricação

Produção física

Emissão

Colocação monetária em circulação

Competência

Regra institucional

No Brasil, a Constituição atribui à União a emissão de moeda e determina seu exercício exclusivamente pelo Banco Central. A produção física de cédulas deve ser distinguida dessa competência e da criação de depósitos bancários.

Trocar uma cédula danificada por outra não significa, por si, ampliar o dinheiro disponível ao público. O ponto é observar a operação completa: o que entrou, o que saiu e quais saldos foram alterados.

Exemplo hipotético: Uma nota de R\$ 100 é substituída por outra do mesmo valor. A troca não acrescenta R\$ 100 à riqueza do portador.

Não use a contagem de notas fabricadas como medida automática de expansão monetária.

[Acessar a fonte \[2\]: Constituição Federal — arts. 21, VII, e 164](#) • [Acessar a fonte \[3\]: Criação de moeda bancária — p. 14-16: moeda e base monetária](#) • [Acessar a fonte \[1\]: Educação financeira — p. 56: conservação e substituição de cédulas](#)

03 Um saque muda a forma do dinheiro disponível

Converter saldo em cédulas não cria renda nova para o cliente.

Antes	Depósito disponível
Operação	Redução do saldo e entrega de notas
Depois	Dinheiro físico na posse do cliente

Num saque simplificado, o depósito do cliente diminui e ele recebe cédulas de valor correspondente. A operação altera a composição do dinheiro que possui, sem produzir renda adicional apenas pela conversão.

Para analisar a quantidade de dinheiro, é preciso definir qual agregado está sendo observado e evitar contar duas vezes a mesma conversão. Os registros das instituições também mudam; uma fotografia de um único lado não explica toda a operação.

Exemplo hipotético: Uma pessoa tem R\$ 500 na conta e saca R\$ 100. Fica com R\$ 400 de saldo e R\$ 100 em espécie, não R\$ 600.

Acompanhe entradas e saídas antes de chamar uma operação de criação.

[Acessar a fonte \[3\]: Criação de moeda bancária — p. 14-17: composição da moeda e balanços](#)

04 Um empréstimo bancário pode criar um depósito

O crédito registra um ativo e uma obrigação do banco.

Ativo do banco	Crédito a receber
Passivo do banco	Depósito devido ao cliente
Cliente	Saldo e dívida associados

No exemplo simplificado de empréstimo bancário, o banco registra o crédito a receber e credita um depósito ao tomador. O saldo criado acompanha uma dívida; não é renda gratuita nem aumento equivalente do patrimônio líquido do cliente.

O estudo britânico mostra por que o banco não é apenas um intermediário que empresta um depósito específico previamente separado. Isso não significa que possa emprestar sem limites ou ignorar seu financiamento e a liquidação dos pagamentos.

Exemplo hipotético: Um banco concede R\$ 1.000 e credita a conta. O cliente ganha saldo e assume obrigação de pagar conforme o contrato.

Leia o saldo novo junto com a dívida e os dois lados do balanço.

[Acessar a fonte \[3\]: Criação de moeda bancária — p. 16-18: criação de depósitos por empréstimos](#)

05 Pagar transfere saldos e exige liquidação

Mover dinheiro não equivale sempre a criar dinheiro.

Mesmo banco	Mudança entre contas
Bancos diferentes	Liquidação entre instituições
Beneficiário	Recebimento do valor

Um pagamento entre clientes do mesmo banco pode transferir depósitos entre contas. Entre bancos diferentes, há também liquidação entre instituições, que precisam de condições para cumprir as obrigações correspondentes.

A criação inicial de um depósito não dispensa liquidez quando o cliente paga a alguém em outro banco. O sistema bancário é uma rede de obrigações; um registro isolado não permite concluir que recursos podem ser prometidos sem cobertura operacional.

Exemplo hipotético: Uma pessoa usa o empréstimo para pagar um fornecedor de outro banco. O pagamento demanda acerto entre as instituições.

Distinga criação de depósito, transferência e liquidação.

[Acessar a fonte \[3\]: Criação de moeda bancária — p. 17-20: pagamentos e limites à criação](#)

06 O pagamento do principal pode reduzir depósitos

Amortização e juros são componentes distintos.

Principal	Parte da dívida devolvida
Juros	Remuneração prevista
Registro	Efeito depende da operação

No exemplo contábil de um empréstimo bancário, amortizar o principal com depósito reduz o crédito a receber e o depósito correspondente. Esse mecanismo pode reduzir moeda bancária, como explica o estudo consultado.

Juros têm tratamento distinto do principal, e novas operações ocorrem simultaneamente. Não se pode concluir que todo pagamento de qualquer dívida reduz a moeda total na mesma proporção; é preciso identificar credor, instrumento e forma de pagamento.

Exemplo hipotético: Um cliente usa R\$ 100 de seu depósito para amortizar principal de empréstimo no próprio banco. O crédito e o depósito diminuem nesse exemplo.

Separe principal e juros e descreva a operação observada.

[Acessar a fonte \[3\]: Criação de moeda bancária — p. 17-18: empréstimos e sua amortização](#)

07 Bancos enfrentam limites para expandir crédito

Criar depósitos não elimina risco, custos e exigências.

Risco	O cliente conseguirá pagar?
Liquidez	O banco cumprirá pagamentos?
Regulação	Quais exigências se aplicam?

Bancos avaliam retorno, risco de crédito, financiamento e liquidez, além de limites regulatórios. Demanda por empréstimos e política monetária também afetam a expansão. A criação contábil não torna a concessão ilimitada.

O artigo explica por que um multiplicador fixo não descreve sozinho todo o processo. Evite substituir esse equívoco por outro: reconhecer depósitos criados pelo crédito não equivale a dizer que qualquer instituição pode criar moeda sem restrição.

Exemplo hipotético: Um banco recusa uma operação porque o risco e as condições não são adequados. A possibilidade contábil de registrar crédito não obriga sua concessão.

Pergunte pelos limites econômicos, operacionais e regulatórios.

[Acessar a fonte \[3\]: Criação de moeda bancária — p. 18-21: limites da criação de moeda](#)

08 Use um roteiro para acompanhar o dinheiro

Toda explicação deve dizer o que mudou e em qual balanço.

Operação	Saque, crédito ou pagamento?
Contrapartida	Que direito e obrigação surgem?
Limite	Qual regra e qual contexto?

Monte uma ficha com valor, instrumento, participantes e contrapartidas. Pergunte se houve criação de depósito, mudança de forma, transferência ou amortização. Essas distinções ajudam a ler afirmações sobre dinheiro sem confundir todas as operações.

A Constituição brasileira também limita relações entre Banco Central e Tesouro. Uma descrição de operações britânicas não autoriza ignorar essas regras. Conceitos contábeis precisam ser ligados ao arranjo institucional do país analisado.

Exemplo hipotético: Uma notícia chama uma compra de ativo de dinheiro gratuito. O leitor procura as contrapartidas, o tipo de moeda e a regra aplicável.

Exija operação, balanço, contrapartida e regra na explicação.

[Acessar a fonte \[3\]: Criação de moeda bancária — p. 21-25: política monetária e compra de ativos](#) • [Acessar a fonte \[2\]: Constituição Federal — art. 164](#)

Referências bibliográficas

Fontes em ordem alfabética. Os números identificam os links usados no texto. Os títulos originais e as datas de consulta constam de cada referência.

- [1] BANCO CENTRAL DO BRASIL. Departamento de Promoção da Cidadania Financeira. **Caderno de Educação Financeira: conteúdo básico**. 2. ed. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, 2026. Versão 2026, 2ª edição revisada, 98 p. Usado para conceitos de crédito, juros e conservação de cédulas. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/Cuidando_do_seu_dinheiro_Gestao_de_Financas_Pessoais/caderno_cidadania_financeira.pdf. Acesso em: 18 out. 2026.
- [2] BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18 out. 2026.
- [3] MCLEAY, Michael; RADIA, Amar; THOMAS, Ryland. Money creation in the modern economy. **Bank of England Quarterly Bulletin**, London, v. 54, n. 1, p. 14-27, 2014. Explicação no contexto britânico; regras institucionais brasileiras são conferidas nas fontes nacionais. Disponível em: <https://www.bankofengland.co.uk/-/media/boe/files/quarterly-bulletin/2014/money-creation-in-the-modern-economy.pdf>. Acesso em: 18 out. 2026.

Sobre esta cartilha

Para conferir antes de compartilhar

- 1 QUEM ESTÁ ENVOLVIDO?**
Identifique as pessoas, instituições e responsabilidades de cada situação. Um exemplo não descreve todos os integrantes de um grupo nem permite generalizar uma conduta.
- 2 QUE TIPO DE REGISTRO É ESSE?**
Uma lei estabelece regras; uma pesquisa apresenta resultados e limites; uma notícia relata um acontecimento. Exemplos hipotéticos ajudam a explicar uma ideia, mas não comprovam fatos reais.
- 3 QUAL É A AVALIAÇÃO?**
Diferencie o que a fonte documenta da explicação ou recomendação desta cartilha. Confira o contexto, a data e os limites do documento antes de tirar conclusões ou compartilhar.

Sobre a pesquisa e as interpretações

Esta cartilha é um material educativo baseado em pesquisa documental e fontes identificadas. Explicações e orientações de leitura não substituem os documentos citados nem uma análise de cada caso. O objetivo é ajudar o leitor a conferir informações e participar com consciência.

O que esta seleção permite concluir

Os balanços são simplificados, sem representar toda operação financeira ou todo tipo de instituição. A fonte britânica explica mecanismos, não regras brasileiras. O volume não recomenda crédito nem informa saldos monetários atuais.

Recorte editorial: 18 de outubro de 2026. Normas, serviços e conhecimentos podem mudar. Confira a fonte indicada antes de aplicar uma orientação.

Organização: Régys Borges da Silveira

1ª edição · Revisão editorial: 18 de outubro de 2026.

Produção com apoio de inteligência artificial (IA). Ilustrações geradas por IA, sem valor documental. Edição distribuída em formato digital; consulte as fontes pelos links do texto e das referências.

Distribuição gratuita, sem cadastro. Materiais de terceiros mantêm suas condições de uso.

[Conheça os demais volumes da coleção](#)

CONTINUE A EXPLORAR

A leitura continua

Conheça os livros de Régys Borges da Silveira e encontre sua próxima leitura.

Explore os livros →

livros.regys.com.br



Lendo no papel?

Aponte a câmera do celular para o QR code. No PDF, toque no botão ou no endereço acima.

Este convite registra apenas a cartilha de origem e uma contagem agregada de acessos, sem identificar você.